



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS  
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

EDITAL Nº 04/2021/PRAE/UFC

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO – 2021.1

**ADITIVO III – PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DA INSCRIÇÃO**

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições administrativas, torna público o Aditivo III ao Edital nº 04/2021/PRAE/UFC do processo seletivo unificado dos seguintes benefícios: Auxílio Creche e Auxílio Emergencial, para o semestre 2021.1, e Programa de Iniciação Acadêmica (BIA) para o ano de 2021 do *Campus* Fortaleza e dos *Campi* do Interior (Crateús, Quixadá, Russas e Sobral); e resolve:

1. Alterar o cronograma do processo seletivo (Anexo I), possibilitando que, **exclusivamente**, estudantes que já iniciaram o processo de inscrição e não o concluíram até o dia 26 de maio possam fazê-lo no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmica (SIGAA). Esse público terá até o dia **31 de maio** para completar a sua inscrição e enviar a documentação exigida.

**ANEXO I – CRONOGRAMAS**

<b>CAMPI FORTALEZA, CRATEÚS, QUIXADÁ, RUSSAS E SOBRAL</b>		
<b>Seq.</b>	<b>ETAPA</b>	<b>DATA</b>
1	Lançamento do Edital	10/05/21
2	Inscrições online	17/05 – 24/05/21
3	Solicitação de informações sobre a documentação	11/05 – 24/05/21
4	<b>Conclusão de inscrição com documentação pendentes</b>	<b>28/05 – 31/05/21</b>
5	<b>Atendimento online (e-mail e live) para esclarecimento de dúvidas sobre a documentação</b>	<b>28/05/21 (14:00 – 16:30)</b> <b>31/05/21 (09:00 – 11:30)</b>
6	Resultado Preliminar	<i>A ser definido em aditivo após as inscrições</i>

7	Recurso	<i>A ser definido em aditivo após as inscrições</i>
8	Análise do Recurso e Resultado Final	<i>A ser definido em aditivo após as inscrições</i>

2. Para solicitar informações sobre a documentação, o estudante deverá entrar em contato com a equipe responsável do seu *campus*: Fortaleza ([digeb.case@ufc.br](mailto:digeb.case@ufc.br)), Crateús ([cae@crateus.ufc.br](mailto:cae@crateus.ufc.br)), Quixadá ([servicosocial@quixada.ufc.br](mailto:servicosocial@quixada.ufc.br)), Russas ([assistenciaestudantilufcrussas@gmail.com](mailto:assistenciaestudantilufcrussas@gmail.com)) e Sobral ([case@sobral.ufc.br](mailto:case@sobral.ufc.br)).

Fortaleza (CE), 27 de maio de 2021.

Prof. Dra. Geovana Maria Cartaxo de Arruda Freire  
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis